



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 07 DE JUNHO DE 1973

A T A Nº 1294/73

AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1973, ÀS 20:00 HORAS, //
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO OR-
DINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA/
FERREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E //
FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A //
LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVA-
DA POR UNÂNIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOU-
ZA FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; //
MÁRIO DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - MARCÍ-
RIO ANTÔNIO DUARTE; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS/
MOREIRA E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA/
O PROJETO DE LEI Nº 274, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O/
EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE INCENTIVOS ÀS INDÚSTRIAS E DÁ //
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE //
SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA/
08 DE JUNHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE
ORDEM DO DIA:

INDICAÇÕES 8/73; 9/73 E 10/73.
PROJETO DE LEI Nº 274, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE JUNHO DE 1973

Joaquim F. de Souza
PRESIDENTE.-
Ligeia dos Santos
SECRETÁRIO.-